

PORTARIA Nº 225/2009

**“Concede adicional por tempo de
serviço a servidora municipal “**

DENISE PREDEBON MILANESI Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço(triênio) a servidora municipal **Sônia Maria Antonello Cadore**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 24 de abril de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-04-2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo